



ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Av Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.161.344/0001-24

MAIO/2021

DECISÃO 17/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 62.393,63
(SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E
TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 12 / 2021,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
1001 Manutenção do Conselho	
331042002000 - 10010000 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	62.393,63
Soma da Ação:	62.393,63
Soma da Unidade:	62.393,63
Total Geral:	62.393,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
10010000 Recursos Ordinários	62.393,63
Total Geral:	62.393,63

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 3 de maio de 2021.


CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE (A) Mat.268936


CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
TESOUREIRO(A) Mat.533892


JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE